

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**ÓRGÃO:MUNICIPIO DE JARAGUÁ DO SUL****SETOR REQUISITANTE: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA
PRIMÁRIA À SAÚDE****RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: BRUNA SUSANE MARTINS
BOAVENTURA****E-MAIL:**
id127407@jaraguadosul.sc.gov.br**TELEFONE: 2106-8539****1 - OBJETO:***Contratação der serviços de internação em clinica médica especializada para tratamento de saúde (transtornos mentais) .***2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Contratação de vagas para internação em clínicas psiquiátricas para atender ao cumprimento de decisões judiciais, o que reforça a necessidade da contratação dos serviços.

3 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VAGAS
1	Execução de serviço de internação em instituição caracterizada como residencia terapeutica - Menores de 18 anos grau I	MÊS	12	5
2	Execução de serviço de internação em instituição caracterizada como residencia terapeutica - Menores de 18 anos grau II	MÊS	12	5
3	Execução de serviço de internação em instituição caracterizada como residencia terapeutica- Menores de 18 anos grau III	MÊS	12	5
4	Execução de serviço de internação em instituição caracterizada como residencia terapeutica- Maiores de 18 anos -grau I	MÊS	12	5
	Execução de			

5	serviço de internação em instituição caracterizada como residencia terapeutica- Maiores de 18 anos - grau II	MÊS	12	5
6	Execução de serviço de internação em instituição caracterizada como residencia terapeutica- Maiores de 18 anos - grau III	MÊS	12	5

4 - GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: ALTA

5 - ESTIMATIVA DE VALOR:

Menores de 18 anos grau I- R\$ 9.500,00 mês
Menores de 18 anos grau II- R\$ 10.500,00 mês
Menores de 18 anos grau III- R\$ 11.500,00 mês
Maiores de 18 anos -grau I- R\$ 8.000,00 mês
Maiores de 18 anos - grau II- R\$ 9.500,00 mês
Maiores de 18 anos - grau III- R\$ 10.500,00 mês

6 - PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: IMEDIATA

7 - LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:A prestação de serviço se dará ma própria sede da contratada.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Jaraguá do Sul, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Milena de Lima Machado, Diretora**, em 19/06/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.jaraguadosul.sc.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784045** e o código CRC **551D2D07**.